

## **Assunto: Falta de Intervenção nas Faixas de Proteção, Gestão de Riscos e Problemas de Abastecimento de Água no Concelho de Caminha**

Desde o devastador incêndio de 2016, que atingiu gravemente o maciço central da Serra d'Arga e vastas zonas do concelho de Caminha, nomeadamente Vila Praia de Âncora, não se têm verificado ações eficazes, por parte da Câmara Municipal, na gestão das Faixas de Proteção às Edificações. Esta omissão expõe a população a riscos sérios e iminentes, sobretudo durante os períodos de maior calor e seca.

É com enorme preocupação que se constata que, volvidos vários anos, estas faixas permanecem por limpar, em total desrespeito pelo estipulado no **Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro**. Esta inação aumenta exponencialmente a probabilidade de ocorrência de incêndios de grandes dimensões, colocando em risco não só bens materiais e ambientais, como também vidas humanas.

A situação é particularmente crítica em zonas densamente habitadas e de risco elevado, como se observa nas faixas de proteção da área geográfica de Vila Praia de Âncora. Estas zonas incluem desde a freguesia de Vile até Moledo, abrangendo toda a zona rural de Vila Praia de Âncora, como o Calvário, Vilarinho, Rua 25 de Abril, antigas pedreiras dos Aurélios e a área a norte da rotunda da A28.

Este cenário descontrolado, acumulado ao longo dos anos, torna-se um terreno fértil para incêndios devastadores, cuja ocorrência é apenas uma questão de tempo.

Simultaneamente, o concelho enfrenta outro desafio crescente: as inundações provocadas por chuvas intensas e repentinas. Estas são agravadas pela falta de manutenção das linhas de água e pelo estado obsoleto das infraestruturas de drenagem de águas pluviais. Estas cheias têm atingido tanto áreas urbanas como rurais, com impactos significativos no património natural e edificado.

A atuação da Câmara Municipal de Caminha nesta matéria tem sido claramente insuficiente. Exemplo disso é a limpeza do troço da EN 13, onde a vegetação tem sido removida apenas nas bermas, numa largura mínima de 2 metros — muito aquém dos 10 metros a partir das faixas laterais de terreno confinantes ao limite exterior da plataforma de estrada e dos 50 metros das habitações exigidos pela legislação. A falta de

intervenção nos taludes e nas zonas próximas das habitações constitui um grave risco para a população.

Apesar do último ano ter sido, felizmente, menos marcado por incêndios, o risco continua presente e crescente, sobretudo com as alterações climáticas a provocarem verões mais longos, temperaturas mais elevadas e fenómenos meteorológicos extremos. A ausência de uma abordagem integrada e estratégica de prevenção e mitigação dos riscos naturais coloca todo o concelho numa situação de vulnerabilidade.

**A esta realidade acresce um problema grave de responsabilidade da ADAM – Águas do Alto Minho**, que compromete ainda mais a segurança das populações. A instalação de **válvulas redutoras de pressão** nas condutas de abastecimento de água, reduziu drasticamente a pressão disponível nos marcos de incêndio, especialmente nas zonas mais altas da freguesia, incluindo os topos da rede junto ao monte. Tal facto, impede que os marcos de incêndio tenham pressão suficiente para encher os veículos dos bombeiros em tempo útil ou para permitir que estes liguem as mangueiras diretamente, protegendo habitações e combatendo focos de incêndio antes que atinjam áreas habitadas. Esta situação é inadmissível e coloca em risco toda a estratégia de resposta rápida a incêndios. **Importa referir que esta situação foi devidamente comunicada à Câmara Municipal de Caminha pela Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora no início do ano passado**, sem que, até à data, tenham sido tomadas as medidas corretivas necessárias para resolver este problema crítico.

É igualmente inaceitável que o **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Caminha**, aprovado para o período 2016-2020, se encontre caducado e desatualizado, sem que tenha sido apresentado qualquer plano substituto devidamente estruturado.

Face ao exposto, exige-se que a Câmara Municipal de Caminha:

1. Cumpra integralmente as suas obrigações legais, conforme o Decreto-Lei n.º 82/2021, procedendo à limpeza e gestão das faixas de proteção, quer em terrenos públicos quer em propriedades privadas abandonadas;

2. Atualize com urgência o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de forma a refletir a realidade climática atual e os desafios do território;
3. Implemente um plano estruturado de prevenção e mitigação de riscos, que inclua a manutenção contínua das linhas de água, requalificação das infraestruturas de drenagem e reforço dos meios de proteção civil;
4. Resolva, em articulação com a ADAM – Águas do Alto Minho, o grave problema da falta de pressão nos marcos de incêndio, garantindo o abastecimento de água com pressão suficiente para a atuação eficaz dos bombeiros em toda a freguesia, especialmente nas zonas mais elevadas e de maior risco;
5. Garanta a segurança das populações, através de uma gestão territorial eficaz, sustentada e responsável.

A proteção das pessoas, do ambiente e do património não pode continuar a ser adiada. **É urgente agir.**